

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

09 / 08 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

09 AGO 2019

Por: *[Assinatura]*

VISTO

REQUERIMENTO Nº 091/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Excelentíssimos Senhores Vereadores

ENTRADA EM

09 / 08 / 2019
NO EXPEDIENTE

Requerimento para que a Câmara Municipal registre **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA DA PENHA CUNHA**.

Faleceu no dia 03 de Agosto do corrente ano, a Senhora **Maria da Penha Cunha**, deixando uma filha e muitos amigos saudosos de sua ilustre companhia.

Penha, como era conhecida, trabalhou por cerca de 50 (cinquenta) anos como escritã no Cartório Felipe Rocha, sendo conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família, ao trabalho e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, permanecendo o seu exemplo de vida enquanto cidadã de bem e agente do serviço público dedicada e honesta.

Sua morte enluta não somente os seus familiares e amigos, mas toda a sociedade acarauense que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar e prestar à sua homenagem, o fazendo através da realização de Sessão Ordinária desta Casa de Leis em honra ao seu nome.

Assim, manifestamos o nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora **MARIA DA PENHA CUNHA** descanse em paz.

Pelas razões aqui expostas, **REQUEREMOS** à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em registrar na Ata da Sessão Ordinária e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. **MARIA DA PENHA CUNHA** expressando a todos os pesares oficiais pelo falecimento desse grande cidadão.

Termos em que,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú (CE), 09 de Agosto de 2019.

Edinilton Lima Araújo
EDINILTON LIMA ARAÚJO
Vereador (PR)